



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 227/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO DE CHAPECÓ/SC A BRASÍLIA/DF, COM EMBARQUE NO DIA 24 DE NOVEMBRO E RETORNO NO DIA 28 DO MESMO MÊS.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 10.502,50 (dez mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Aquisição de Passagens aérea ida e volta/ Chapecó/SC – Brasília/DF	1	R\$5.980,13	R\$5.980,13

R\$5.980,13(Cinco mil novecentos e oitenta reais e treze centavos.)

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Credenciamento nº93/2024 – Termo de Credenciamento nº07/2024

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta 11. Fonte 1500.0000.2000

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA



6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 23/05/2026;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Sergipe, com validade 24/12/2026;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de ARACAJU/SE, com validade 22/02/2026;
- d) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 22/02/2026;
- e) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa credenciamento conforme edital nº94/2025 – Termo de Credenciamento nº07/2024.

BRUNA RAZIA

RUA PROFESSORA OFENÍSIA FREIRE, 55, FAROLÂNCIA, ARACAJU/SE

CNPJ nº 51.780.988/0001-76

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 24 de novembro de 2025.

MILENA WEIS OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO